

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

CERTIFICO, a requerimento verbal da pessoa interessada, que revendo e buscando na Serventia Extrajudicial de Altos - PI, a ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2 foi matriculado sob o nº **M-14841/CNM Nº 077883.2.0014841-34**, o seguinte IMÓVEL: Um lote de terreno nº **06: FRENTE: 10,00m**, limitando-se com a Rua IX, **LADO DIREITO: 5,00m**, limitando-se com o lote 3 e 20,00m, limitando-se com os lotes 4 e 5, **LADO ESQUERDO: 25,00m**, limitando-se com o lote 7, **FUNDO: 10,00m**, limitando-se com o lote 41, **ÁREA: 250,00m² PERÍMETRO: 70,00m**; da QUADRA "G", integrante do RESIDENCIAL PRIMAVERA III, situado na Rua José Olindo, Bairro São Sebastião, Altos-PI. **Registro Anterior:** Livro 2-AV, fls. 134, sob nº R-1-11.301 Adquirido por compra feita a Maria da Conceição Figueiredo de Sousa Coelho e seu cônjuge Jose Machado Coelho no termos da Escritura Pública de compra e venda de 27 de fevereiro de 2015, lavrada neste Cartório, no livro de notas nº 89, fls. 194/195 e R-6-11.301. **PROPRIETÁRIO(A): RIBEIRO & LUSTOSA LTDA**, CNPJ nº 13.940.159/0001-38, com sede em Altos-PI, na Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 2506, Centro, NIRE 21 2 0074888 0, representada pelo sócio MARCOS ANTONIO RIBEIRO FERNANDES, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 270.258.453-53 e RG nº 101268298-3-SSP/MA, residente e domiciliado na Rua São Pedro, nº 3274, apartamento 101, Bairro Ilhotas, Teresina-Piauí, conforme cláusula sétima da primeira alteração contratual registrada na junta comercial em 13/06/2012 sob nº 20120336952, protocolo 12/033695-2. A matrícula acima foi feita nos termos do requerimento da **RIBEIRO & LUSTOSA LTDA**, representada por seu sócio o Sr. Marcos Antonio Ribeiro Fernandes, acima qualificados, datado de 03 de outubro de 2016, com firma reconhecida neste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Altos, 14 de novembro de 2016. a) Gonçala Ferreira da Silva - Oficial Substituta do Registro de Imóveis.

Av.1-14.841 - Nos termos do requerimento da **RIBEIRO & LUSTOSA LTDA**, representada por seu sócio o Sr. Marcos Antônio Ribeiro Fernandes, acima qualificados, neste ato representado por sua procuradora, Valdilene dos Santos Siqueira, brasileira, secretária, solteira, portadora dos documentos de identificação RG: 2.726.933 SSP-PI e inscrita no CPF/MF sob o número CPF: 039.838.173-94, residente e domiciliada na Rua XVIII, na Quadra "L", casa 366, Residencial Primavera, Bairro São Sebastião, Altos-PI, conforme procuração pública de 02 de agosto de 2017, lavrada neste Cartório, no livro nº 39, fls. 042, e Certidão datada de 25 de abril de 2019, datado de 17 de junho de 2019, com firma reconhecida neste Cartório, nesta data, faço a averbação da **inscrição cadastral**, do referido lote, como sendo: **01.05.175.0430.01, nº 591**, conforme declaração, datada de 11/06/2019, expedida pela Prefeitura Municipal de Altos, assinada por Anison Soares de Almeida - Secretário Municipal de Finança, Portaria 05/17. Prenotação: R\$ 72,54 - FERMOJUPI: R\$ 14,51 - FMMP/PI: R\$ 1,81 - Selo: R\$ 0,00 Averbação sem valor financeiro: R\$ 72,54 - FERMOJUPI: R\$ 14,51 - FMMP/PI: R\$ 1,81 - Selo: R\$ 0,26 Arquivamento de documentos: R\$ 9,32 - FERMOJUPI: R\$ 1,86 - FMMP/PI: R\$ 0,23 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 189,65. SELO NORMAL: AAF24672-YNRF SELO NORMAL: AAF24673-JV0N. O referido é verdade e dou fé. Altos, 25 de junho de 2019. a) Cyntia Cavalcanti de Sousa - Oficial substituta do Registro de Imóveis.

Av.2-14.841 - Nos termos do requerimento da **RIBEIRO & LUSTOSA LTDA**, representada pelo sócio MARCOS ANTONIO RIBEIRO FERNANDES, neste ato representado por sua procuradora, Valdilene dos Santos Siqueira, acima qualificados, conforme procuração pública de 02 de agosto de 2017, lavrada neste Cartório, no livro nº 39, fls. 042, e Certidão datada de 25 de abril de 2019, datado de 17 de junho de 2019, com firma reconhecida neste Cartório, nesta data, faço a **averbação da construção de uma casa residencial, nº 591, com área construída de 52,63m²**, com os seguintes compartimentos: 01 varanda, 01 sala, 01 cozinha, 01 banheiro, 01 hall, 02 quartos e 01 área de serviço, ART. nº 00019105411925046017, conforme planta e memorial descritivo assinado por Renan Ítalo Alves de Sousa - Engenheiro Civil - RNP: 191054119-2, Habite-se nº 0121/2019, datado de 28/05/2019, Alvará nº 0096/2019, datado de 07/05/2019, Certidão de Número nº 209/19, datada de 16/05/2019, assinados por Anison Soares de Almeida - Sec. Municipal de Finanças - Portaria 05/17, expedidos pela Prefeitura Municipal de Altos e

Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, nº 001222019-88888641, emitida em 04/06/2019, válida até 01/12/2019, custo da obra R\$ 61.037,91, conforme aro nº 4675727, e documentos exigidos por Lei, arquivados neste Cartório. Averbção com valor financeiro - 60.000,01 a 100.000,00: R\$ 247,71 - FERMOJUPI: R\$ 49,54 - FMMP/PI: R\$ 6,19 - Selo: R\$ 0,26 Arquivamento de documentos: R\$ 9,32 - FERMOJUPI: R\$ 1,86 - FMMP/PI: R\$ 0,23 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 315,37. SELO NORMAL: AAF24675-Z22V SELO NORMAL: AAF24676-4W2L. O referido é verdade e dou fé. Altos, 25 de junho de 2019. a) Cyntia Cavalcanti de Sousa - Oficial Substituta do Registro de Imóveis.

R-3-14.841 - O imóvel acima matriculado com a casa foi(ram) adquirido(s) pelo(s) **COMPRADOR(ES) E DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S), doravante denominado(s) DEVEDOR(ES): DAIANA DE SOUSA BARBOSA**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 21/02/1985, trabalhadora de fabricação e preparação de alimentos e bebidas, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2573046-SSP/PI em 20/01/2011 e do CPF: 012.104.653-29, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em Com. Dirceu Arcoverde II, 04, Qd 170, casa 004, Itararé em Teresina/PI, nos termos do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO – CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS/PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – CCFGTS/PMCMV – SFH nº 8.4444.2145212-0**, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4.380/64, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/09, **datado de 01 de outubro de 2019**, em Altos-PI, pelo **valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)**. **VENDEDORA: RIBEIRO & LUSTOSA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 13.940.159/0001-38**, situada na Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 2506, Centro, em Altos/PI, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Piauí, registrada sob NIRE nº 2220036587-6, representada na conformidade de seu aditivo nº 3, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob nº 2220036587-6, em sessão de 27/02/2015, pelo sócio(s) **MARCOS ANTONIO RIBEIRO FERNANDES**, nacionalidade brasileira, nascido em 26/04/1967, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1012682983, expedida por Secretaria de Segurança Pública/MA, em 10/11/1998 e do CPF nº 270.258.453-53, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Rua São Pedro, nº 3274, AP 101, Bairro Ilhotas em Teresina-PI. **DECLARAÇÕES:** Me foi dito pelo(a/s) outorgante(s) vendedor(a/s) por seu representante, representado(a) por sua procuradora e outorgado(a/s) comprador(a/s), que na forma estabelecida no art. 2º da lei Estadual nº 6.517 de 18/03/2014, declara(m) sob as penas da lei, que não houve intermediação de corretagem, seja de pessoa física ou jurídica na transação de venda e compra do(s) imóvel(is) acima descrito(s) e caracterizado(s). As partes apresentaram Relatórios de Indisponibilidades de bens, conforme provimento nº 39/2014 do CNJ, como prévia consulta à base de dados com resultados negativos em nome do(a/s) outorgantes e outorgado(a/s) acima qualificado(s), conforme os respectivos códigos **HASH: fe9c.e424.85a0. d381.98ce.flb2.d6f1. f129.559b. 755c e a70e.bf3b.48a1. 53ae.21c3.467b.52a2.3e55.61b1.e1d6**, consultas estas feitas em 30/10/2019 pela Central Nacional de Indisponibilidade de bens. Certidões apresentadas: **CERTIDÃO DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL**, datada de 21/10/2019; e **CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E A DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO** nº **010.282**, data da emissão 23.10.2019, validade: 21.01.2020; assinada por Anison Soares de Almeida - Secretário Municipal de Finanças - Portaria 05/17; com impostos de transição bens inter-vivos - 2019, no valor de **R\$ 769,25, (setecentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos)**, efetuado o pagamento em 23/10/2019- via convenio: 000131075 –CAIXA AQUI ALTOS/PI; **CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO** nº **CEE8.9F0F.CEB9.2241**, emitida em 23/07/2019, válida até 19/01/2020; **QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO** nº **190913940159000138**, emitida em 19.09.2019, válida até 18.12.2019; **NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS** nº **186328530/2019**, emitida 14/10/2019, validade: 10/04/2020, em nome da vendedora. Conforme Provimento nº 61/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí. Arquivamento de documentos: R\$ 9,32 - FERMOJUPI: R\$ 1,86 - FMMP/PI: R\$ 0,23 - Selo: R\$ 0,26 Registros de Imóveis beneficiados por programas habitacionais - Registros e Contratos (PMCMV com Fonte de Recurso: FGTS e outros): R\$ 1.055,51 - FERMOJUPI: R\$ 211,10 -

1ª Serventia Extrajudicial de Registro Geral de Altos/PI
Marcelo de Amorim Sales - Registrador
CNS 07.788-3

FMMP/PI: R\$ 26,39 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 1.304,93. SELO NORMAL: AAH90947-UYWR
SELO NORMAL: AAH90948-W1BJ. O referido é verdade e dou fé. Altos, 31/10/2019. a) João Batista Nunes de Sousa - Oficial do Registro de Imóveis

R-4-14.841 - O imóvel acima fica alienado à **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por representada por **LEANDRO JOHANN**, nacionalidade brasileira, solteiro, economiário, portador da Carteira de Identidade nº 001149233, expedida por SSP/MS e do CPF nº 923.241.501-15, residente e domiciliado na Rua Aristides Saraiva de Almeida, nº 960, Aptº 305, Bloco C, Bairro: Santa Isabel, nesta cidade, conforme procuração lavrada nas notas do 2º Tabelião de Notas e Protestos de Brasília – Distrito Industrial, às folhas **196 e 197** do Livro **3339-P**, em 18/09/2018, e substabelecimento às folhas **125/125v**, do Livro **817**, em 13/09/2016, transladado em 06/11/2018 no 2º Ofício de Notas e Registros de Imóveis - 3ª Circunscrição de Teresina-PI, doravante denominada **Caixa**. Agência responsável pelo contrato: **4727** – Altos/PI. **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: MODALIDADE: AQUISIÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL**. Origem dos Recursos: **FGTS/UNIÃO**. Sistema de Amortização: **TR TP – TABELA PRICE**. O valor destinado ao pagamento da compra e venda do imóvel objeto deste contrato é de **R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)**, composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento Concedido pela **CAIXA: R\$ 62.048,00**. Desconto concedido pelo FGTS/união (complemento) **R\$ 16.875,00**. Recursos próprios **R\$ 6.077,00**. Recursos da conta vinculada do FGTS **R\$ 0,00**. Valor do Financiamento para Despesas Acessórias (custas Cartorárias: Registro e ITBI) **R\$ 0,00**. Valor total da Dívida (Financiamento + Despesas Acessórias **R\$ 62.048,00**. Valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão: **R\$ 91.037,15**. Prazo total (meses): **360**. Taxa de Juros % (a.a): Sem desconto: Nominal: **8.16%**. Efetiva: **8.4722%**, Com Desconto: Nominal: **5,50%**. Efetiva: **5,6408%**, Redutor **0,5%** FGTS Nominal **5,00%**. Efetivo **5,1162%**, Taxa de Juros Contratada Nominal **5.0000% a.a**, Efetiva **5.1161% a.a**. **Encargo Mensal Inicial: Prestação mensal inicial (a+j): R\$ 333,08**. Taxa de Administração: **R\$ 0,00**. Seguros: **R\$ 19,92**. **TOTAL: R\$ 353,00**. Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: **04/11/2019**. Reajuste dos Encargos: De acordo com item 04. **FORMA DE PAGAMENTO NA DATA DA CONTRATAÇÃO: Débito em conta**. **FORMA DE PAGAMENTO DO ENCARGO MENSAL NA DATA DA CONTRATAÇÃO: Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012): Tarifa de Administração: R\$ 3.350,30. Diferencial na Taxa de Juros: R\$ 17.649,70. Data do Habite-se: 28/05/2019. COMPOSIÇÃO DE RENDA INICIAL PARA PAGAMENTO DO ENCARGO MENSAL: DEVEDORA: **DAIANA DE SOUSA BARBOSA**. Comprovada: **R\$ 1.412,03**. Não comprovada: **R\$ 0,00**. COMPOSIÇÃO DE RENDA PARA FINS DE COBERTURA SECURITÁRIA: DEVEDOR(A): **DAIANA DE SOUSA BARBOSA**. Percentual: **100,00**. **Condições:** As cláusulas constantes no referido contrato. Conforme Provimento nº 61/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí. Arquivamento de documentos: **R\$ 9,32** - FERMOJUPI: **R\$ 1,86** - FMMP/PI: **R\$ 0,23** - Selo: **R\$ 0,26** Registros de Imóveis beneficiados por programas habitacionais - Registros e Contratos (PMCMV com Fonte de Recurso: FGTS e outros): **R\$ 1.008,31** - FERMOJUPI: **R\$ 201,67** - FMMP/PI: **R\$ 25,21** - Selo: **R\$ 0,26** - TOTAL: **R\$ 1.247,12**. SELO NORMAL: AAH90950-UBMU SELO NORMAL: AAH90951-QVRB. O referido é verdade e dou fé. Altos, 31/10/2019. a) João Batista Nunes de Sousa - Oficial do Registro de Imóveis.**

Av-5-14.841 - Prenotação nº 43282, em 08/09/2026 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97. A requerimento da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, nos termos do requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI, assinado eletronicamente pela Sra. **DANIELE FYDRYSZEWSKI VILASFAM** - Gerente de Centralização - S.E CESAV - CN Suporte à Adimplência/PL, datado de 29/05/2026, conforme certidão de substabelecimento de procuração pública datado de 18 de novembro de 2025, lavrado no 2º Ofício de Notas e Protesto de

Títulos de Brasília - DF, Livro: 3638-P, Folhas: 138, Protocolo: 063710, instruído com prova de intimação do devedor por inadimplência, comprovante do recurso do prazo sem purgação do débito, e de pagamento do imposto de Transmissão - ITBI, registra-se a consolidação da propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula à **CREDORA** acima referida. Foi apresentado guia de quitação do ITBI, no valor total de R\$ 1.942,43, em uma (01) DAM nº 70046720-26, pago na Caixa Econômica Federal e Certidão Negativa de Imóvel nº 743/2026, emissão: 21/05/2026, validade: 19/08/2026, arquivados nesta Serventia, valor da consolidação **R\$ 97.121,32**, base de cálculo para recolhimento ITBI. Documentos comprobatórios arquivados nesta Serventia. Dou fé. Altos-PI, 16 de junho de 2026. a) Maria do Livramento da Silva Araújo, escrevente a digitei. a) Yagor Neres Rocha) - Escrevente Autorizado. Emolumentos do Registro: PROCESSO:47150. Emolumentos: R\$ 334,24; FERMOJUPI: R\$ 66,84; Selos: R\$ 0,52; FEAD: R\$ 3,34; FMADPEP: R\$ 3,34; MP: R\$ 26,74; Total: R\$ 435,02. O presente ato só terá validade com os Selos: **AJM72445 - NKQ3**, **AJM72446 - VFMK**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra.

Certifico não constar na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel e nenhum registro de ônus, reais incidente, sobre o imóvel a que se refere. Eu, Maria do Livramento da Silva Araújo, Escrevente, a digitei. PROCESSO Nº 47150. Emolumentos: R\$ 68,63; FERMOJUPI: R\$ 13,72; Selos: R\$ 0,26; FEAD: R\$ 0,69; FMADPEP: R\$ 0,69; MP: R\$ 5,49; Total: R\$ 89,48 O presente ato só terá validade com o Selo: **AJM72447 - MARIK**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. *A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada sua autoria e integridade.*

Altos/PI, 16 de Junho de 2026.

Yagor Neres Rocha - Escrevente Autorizado
Assinado Digitalmente, no Assinador ONR.

Para validar o documento e suas assinaturas, acesse o link de validação constante na lateral deste documento.





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 5TP6T-XKTJ5-AX3BP-J5G7F

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Yagor Neres Rocha (CPF ***.414.863-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/5TP6T-XKTJ5-AX3BP-J5G7F>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>